



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 326/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU***  
**ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção**, a ser oferecido no Câmpus São Paulo desta Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora constituída para essa finalidade.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2019.

**2. DO CURSO**

**2.1. Regulamentação**

Os cursos de pós-graduação *Lato Sensu* do IFSP são regulamentados pela Resolução IFSP nº 64, aprovada em 1º/08/2017.

**2.2. Público alvo**

Poderão se candidatar às vagas, os portadores de diplomas de curso superior reconhecidos pelo MEC ou os portadores de declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da obtenção do grau em: Engenharia Civil, Arquitetura ou Tecnologia na área da construção civil.

**2.3. Objetivos do curso**

**2.3.1. Objetivo geral**

Transmitir e atualizar conhecimentos específicos sobre AEROPORTOS - PROJETO E CONSTRUÇÃO, aliando-os à formação acadêmica do estudante, de modo a estabelecer e valorizar relações

sinérgicas com os aspectos tecnológico, científico, ambiental e de cidadania, implícitos ao setor da Construção Civil.

### **2.3.2. Objetivos específicos**

- a) Analisar os impactos do segmento aeroportuário e indústria do segmento de transporte aéreo em relação à economia, emprego, meio-ambiente e na qualidade de vida do cidadão;
- b) Desenvolver a capacidade de atuação no setor aeroportuário da construção civil por meio de estudos sobre planejamento, operação e meio ambiente, de projeto e construção de terminais de passageiros, de construções complementares e do complexo de pistas e pátios destinados às operações de pouso, decolagem, taxiamento e estacionamento; de análise de investimentos, de logística, de segurança e manutenção estrutural;
- c) Incentivar o estudante a um comportamento tecnológico no seu próprio negócio ou atuando em organizações;
- d) Reforçar a importância da ação multidisciplinar em um ambiente de planejamento e negócios globalizado, e, em acelerado ritmo de mudanças.

### **2.4. Carga horária**

O curso foi organizado em 6 (seis) componentes curriculares com carga horária de 63,33 horas cada, com total de 380 horas. O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido em 180 horas, portanto o curso terá carga horária total de 560 horas. O prazo máximo para integralização do curso é de 30 meses a contar da matrícula inicial, conforme estabelece a Resolução IFSP nº 64/2017.

### **2.5. Período e local**

O curso será oferecido no período noturno, às terças-feiras e quartas-feiras, no Câmpus São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente, nº 625, Bairro Canindé – São Paulo/SP.

### **2.6. Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

### **2.7. Vagas**

Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas para o curso, com ingresso no 2º semestre 2019.

#### **2.7.1. Características das vagas disponíveis:**

**a. Ampla Concorrência** - Vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que solicitaram vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida na seleção.

**b. Ações afirmativas** – Vagas destinadas aos candidatos que satisfaçam uma das seguintes condições: autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoa com deficiência (PCD).

Com base na Resolução do IFSP nº 41, aprovada em 06/05/2017, pelo Conselho Superior da instituição, **20%** das vagas, serão destinadas a candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e **5%** das vagas serão destinadas a candidatos com deficiência (PCD).

Tabela 1. Distribuição das Vagas

TOTAL DE VAGAS	CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS	CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
25	18	5	2

### 3. DA INSCRIÇÃO

#### 3.1. Período de Inscrição

De **05/06/2019** até **19/06/2019**.

#### 3.2. Local e horário

Os pedidos de inscrições serão recebidos no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente nº 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

#### 3.3. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo III);
- b) Cópia do diploma de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) nas áreas definidas neste edital. Caso o candidato ainda esteja concluindo suas atividades de graduação, deverá incluir uma declaração explicitando essa condição, conforme o Anexo V deste edital, ficando obrigado a apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, em caso de aprovação. Caso o candidato já tenha concluído seu curso superior de graduação, mas ainda não obteve o diploma e nem realizou a colação de grau, deverá incluir uma declaração de conclusão de curso da instituição em que completou sua formação. Sublinhamos que, em caso de aprovação, a comprovação da conclusão do curso de graduação se dará, obrigatoriamente, quando da matrícula do candidato. A matrícula somente será realizada com os documentos comprobatórios de obtenção de grau: Diploma registrado de curso superior ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. Sem esses documentos a matrícula não será efetivada. Caso o candidato seja aprovado sem que possua diploma registrado, sublinhamos que é obrigatória a apresentação desse documento ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização. O candidato estrangeiro deverá ser portador de diploma de graduação revalidado.

- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- d) Se estrangeiro, na condição de imigrante, apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro ou passaporte com visto de entrada no Brasil e comprovante de situação regular em território nacional, mediante visto temporário com finalidade de estudo, de acordo com Art. 14, Inciso I, Alínea “d” da Lei nº 13.445/2017 e Art. 33, Inciso I, Alínea “d” do Decreto nº 9.199/2017.
- e) Se estrangeiro, na condição de refugiado, apresentar cópia do Documento Provisório de Registro Nacional Migratório ou cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório, conforme Art. 3º, Inciso II, Alínea “d” do Decreto nº 9.277/2018.
- f) Formulários referentes às Ações Afirmativas, Anexos I e II, se for o caso.
- g) Carta de intenções, explicitando claramente o motivo pelo qual necessita ou deseja participar do curso de Pós-Graduação “Especialização em Aeroportos – Projeto e Construção”.
- h) Uma foto 3X4 recente e devidamente.
- i) Cópia do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*, atualizado.
- j) Cópia dos comprovantes de titulação.
- k) Cópia dos comprovantes de experiência profissional.

**3.3.1.** Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

**3.3.2.** É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pelo Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo.

**3.3.3.** Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.

**3.3.4.** Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração simples, sem a necessidade de firma reconhecida em cartório, havendo apenas a comprovação entre o documento original e a cópia, podendo o servidor público atestar a autenticidade, conforme Art. 3º, Inciso I, da Lei 13.726/2018, e anexar uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia do documento, que ficará retido para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

**3.3.5.** De acordo com a Portaria IFSP nº 2.102, de 13 de maio de 2014, fica assegurado ao candidato transgênero que desejar ser tratado pelo gênero e pelo Nome Social, durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial do processo seletivo, o direito de solicitar atendimento especial, mediante preenchimento do formulário constante no Anexo IV.

**3.3.6.** Juntamente ao ENVELOPE LACRADO o candidato deverá apresentar o Protocolo de Inscrição (Anexo VI), devidamente preenchido, para poder receber o comprovante de sua inscrição.

#### **3.4. Documentos para os candidatos – Ações Afirmativas**

**3.4.1.** Os candidatos que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas deverão apresentar, além dos documentos elencados no item 3.3, o Anexo I (para candidatos autodeclarados

negros - pretos e pardos - ou indígenas) ou II (para candidato com deficiência), conforme o caso, e, além disso, no envelope deverá indicar a opção por concorrer a esta modalidade de oferta.

**3.4.2.** Os candidatos à reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PCD) poderão solicitar adaptações/adequações específicas para a realização das etapas do processo seletivo, informando os recursos de acessibilidade, de tecnologia assistiva ou qualquer tratamento diferenciado necessário. A solicitação deverá ser feita no ato da inscrição, mediante declaração anexada ao laudo médico.

**3.4.3.** Ressalvadas as condições específicas para a realização da(s) etapa(s) do processo seletivo, os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário, ao local, ao conteúdo, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência para o processo seletivo.

**3.4.4.** Os candidatos à reserva de vaga para Pessoas com Deficiência (PCD), além da indicação na declaração (Anexo II), precisam apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do médico especialista, sua assinatura e CRM, a ser entregue em envelope lacrado, identificado por fora com o nome completo do candidato. O envelope contendo o laudo médico será encaminhado ao Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (Napne), para conferência e confirmação da concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.

**4.2.** A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.

**4.3.** A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá em **25/06/2019**, no quadro de avisos dos cursos de pós graduação do Câmpus São Paulo e no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

**4.4.** Após publicação das inscrições deferidas o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso nos dias **26, 27 e 28/06/2019**, no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente nº 625, Bairro Canindé, São Paulo/SP, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

**4.5.** Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.

**4.6.** A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **02/07/2019**.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção constará de três etapas:

Quadro 2. Etapas de Avaliação

Etapas	Avaliações	Natureza	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1ª	Análise do Currículo <i>Lattes</i>	Eliminatória	-	-
2ª	Análise de Títulos	Classificatória	-	70,0
3ª	Análise do Currículo Profissional	Classificatória	-	30,0
<b>Total</b>			-	100,0 Pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que se ausentar a qualquer das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

## 6. DA DESCRIÇÃO DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

### 6.1. Primeira Etapa: Análise do Currículo *Lattes*

Consiste na análise dos títulos e experiência profissional declarada no currículo na Plataforma *Lattes*, mediante cópia dos comprovantes apresentados no ato da inscrição. A falta de qualquer comprovante acarretará na eliminação do candidato.

### 6.2. Segunda Etapa: Análise de Títulos

- a) Doutorado na área de engenharia civil ou arquitetura: 70 (setenta) pontos;
- b) Mestrado na área de engenharia civil ou arquitetura: 50 (cinquenta) pontos;
- c) Especialização na área de engenharia civil ou arquitetura: 30 (trinta) pontos;

Nesta avaliação a pontuação máxima obtida será de 70 pontos. Será considerado apenas o maior título.

### **6.3. Terceira Etapa: Análise do Currículo Profissional**

- a) Trabalho profissional associado ao tema Aeroportos e atividades afim: 1 (um) ponto para cada ano de atividade;
- b) Trabalho profissional associado ao setor de Transportes: 1 (um) ponto para cada ano de atividade;
- c) Trabalho profissional na área de engenharia civil, arquitetura ou tecnologia da construção civil: 0,5 (meio) ponto para cada ano de atividade;

Nesta avaliação a pontuação máxima será de 30 pontos, considerando todos os itens.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** A nota final do candidato é dada pela soma das pontuações obtidas nas etapas 2 e 3 do processo seletivo.

**7.2.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, mediante nota final obtida das etapas do processo seletivo e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.3.** Na hipótese de não haver candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas ou portador de deficiência, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

**7.4.** Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:

- a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) Tempo de atuação na área;
- c) Tempo de conclusão da graduação;
- d) Idade.

**7.5.** O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo nas vagas de ampla concorrência e de ações afirmativas será publicado no dia **15/07/2019**.

**7.6.** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia **16, 17 e 18/07/2019**, no Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo, localizado na Rua Dr. Pedro Vicente nº 625, bairro Canindé, São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira, no período das 9:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.

**7.7.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**7.8.** A classificação final do processo seletivo, com as distribuições de vagas em ampla concorrência e ações afirmativas, será divulgada, em **22/07/2019**, no quadro de avisos dos cursos de pós-graduação do Câmpus São Paulo e no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

## 8. DA MATRÍCULA

**8.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido neste Edital.

**8.2.** Em caso de desistência de candidato negro (preto ou pardo) ou indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro (preto ou pardo) ou indígena posteriormente classificado.

**8.3.** Em caso de desistência de candidato portador de deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato portador de deficiência posteriormente classificado.

**8.4.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula entre os dias **29 e 30 de julho de 2019**, na Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, à Rua Pedro Vicente, nº 625, Canindé, São Paulo/SP, no período das 09h às 19h.

**8.5.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

**8.6.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar, ainda, os seguintes documentos, em cópia e original:

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V deste Edital. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.

c) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>.

d) Certidão de Nascimento ou Casamento.

e) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

f) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.

g) Uma foto 3X4 recente.

h) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).

i) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

j) Comprovante de endereço atualizado.

**8.7.** A falta de quaisquer dos documentos relacionados no ato da matrícula implicará na perda da vaga.

**8.8.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para sua realização, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

**8.9.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido a apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula no dia **01/08/2019**.

**8.10.** Em caso de novas chamadas para matrícula, elas serão veiculadas no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

## 9. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para o curso de pós-graduação *Lato Sensu*, especialização em Aeroportos – Projeto e Construção, seguirá cronograma conforme tabela abaixo:

Quadro 3. Cronograma

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	05 a 19 de junho de 2019
Divulgação das inscrições deferidas	25 de junho de 2019
Recurso	26, 27 e 28 de junho de 2019
Divulgação das inscrições homologadas	02 de julho de 2019
Divulgação do resultado preliminar	15 de julho de 2019
Recurso	16, 17 e 18 de julho de 2019
Divulgação do resultado final	22 de julho de 2019
Período de matrículas	29 a 30 de julho de 2019
Segunda chamada (se houver)	01 de agosto de 2019
Início das aulas	30 de julho de 2019

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**10.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.

**10.3.** A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação do Câmpus São Paulo, pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.

**10.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no quadro de avisos dos cursos de pós-graduação do Câmpus São Paulo e no endereço eletrônico: <http://spo.ifsp.edu.br>.

**10.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

**10.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

São Paulo, 22 de maio de 2019.

**EDUARDO ANTONIO MODENA**  
REITOR

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

**EDITAL 326/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019**

À Comissão Examinadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 326/2019 para \_\_\_\_\_ Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	Vaga Pretendida:
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo), para o fim específico de atender ao Item 3.4 do Edital Nº 326/2019, bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste processo seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

#### EDITAL 326/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 326/2019 para o curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus São Paulo, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Nome do Candidato:	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: em anexo entrego envelope lacrado contendo laudo médico (o laudo deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode não ser considerado válido).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

	<p style="text-align: center;"><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO</b></p>	<p style="text-align: center;">Cole aqui a sua FOTO</p>
---	---	---

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ e.mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

estou de acordo com o Edital \_\_\_\_\_ do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_ Câmpus \_\_\_\_\_, seus anexos e as Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo para preenchimento das vagas do \_\_\_\_\_º semestre de \_\_\_\_\_ do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em \_\_\_\_\_.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO “NOME SOCIAL”**

**EDITAL 326/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

e.mail: \_\_\_\_\_

Inscrito no processo seletivo para discentes do IFSP (EDITAL Nº \_\_\_\_\_), para o curso/câmpus

\_\_\_\_\_  
SOLICITO a inclusão e uso do “nome social” \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE:** Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO CONDICIONAL**

**EDITAL 326/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº: \_\_\_\_\_, UF emissor: \_\_\_\_\_,  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**DECLARO** que estou concluindo minhas atividades de graduação e me comprometo, em caso de aprovação no processo seletivo, a apresentar no ato da matrícula o original e a cópia do Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso. **DECLARO** que estou ciente de que a falta do documento comprobatório de conclusão de curso de graduação, nos termos aqui referidos, no ato da matrícula, implicará em perda da vaga. **DECLARO** que estou ciente da obrigatoriedade de apresentar, ao longo do curso de especialização, o diploma registrado de graduação e estou ciente de que esse documento é condição necessária para a expedição do certificado do curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

ANEXO VI

	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO</p> <p>EDITAL Nº 326/2019 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO SETOR DE PROTOCOLO DO CÂMPUS SÃO PAULO</p>
---	--

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo



	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</p> <p>PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i> ESPECIALIZAÇÃO EM AEROPORTOS – PROJETO E CONSTRUÇÃO</p> <p>EDITAL 326/2019 - PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO</p> <p>VIA DO CANDIDATO</p>
---	--

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO – Setor de Protocolo do Câmpus São Paulo